|  |  |
| --- | --- |
| **Ficha Técnica da Unidade de Conservação** | |
| Nome da unidade de conservação: **Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba**  Gerência Executiva, Endereço, Telefone**: Praça Carlos Cavalcanti, 48 - Estação Ferroviária, Centro - Antonina/ PR - CEP 83370-000 - (41) 3432-2739**  Unidade Gestora responsável: **ICMBio** | |
| Endereço da sede: | Praça Carlos Cavalcanti, 48 - Estação Ferroviária, Centro - Antonina/ PR - CEP 83370-000 - (41) 3432-2739 |
| Telefone: | (41) 3432-2739 (Sede Antonina)  (41) 3482-1286 (Base Guaraqueçaba) |
| Fax: | Não possui |
| E-mail: | apa.guara@icmbio.gov.br |
| Site: | http://www.icmbio.gov.br/portal/apa-de-guaraquecaba |
| Superfície da UC (ha): | Atualizar com o limite refinado pela disciplina |
| Perímetro da UC (km): | Atualizar com o limite refinado pela disciplina |
| Superfície da ZA (ha): | Não se aplica para a categoria |
| Perímetro da ZA (km): | Não se aplica para a categoria |
| Municípios que abrange e percentual abrangido pela UC: | Antonina (55,95%), Campina Grande do Sul (8,15%), Guaraqueçaba (81,84% - Conferir se a área do município é do IBGE ou do ITCG. O ITCG considera a área de litígio com SP, o que gera uma área maior. Tem que usar a área do IBGE e tirar o Parque Nacional do Superagui e a área de exclusão da cidade de Guaraqueçaba), Paranaguá (31,40%). Colocar em ordem decrescente. |
| Estados que abrange: | Paraná |
| Coordenadas geográficas (latitude e longitude): | \* Acho melhor pegar essa informação com a equipe de Geoprocessamento (Limites Norte, Sul, Leste e Oeste) |
| Data de criação e número do Decreto: | Decreto nº 90.883 de 31 de janeiro de 1985 |
| Marcos geográficos referenciais dos limites: | À Noroeste com a Rodovia BR-116, à Nordeste com a divisa entre os estados do Paraná e São Paulo, à Leste com as ilhas do Superagui e das Peças, à Sul com a Baía de Paranaguá e à Oeste com a costa continental de Antonina, com a Rodovia PR-340 e com os rios Cachoeira e São Sebastião. |
| Biomas e ecossistemas: | Mata Atlântica e Marinho costeiro |
| Atividades ocorrentes: | \* Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Turismo cultural, recreativo, rural, natural, Comércio e Serviços, Extrativismo, Indústria de alimentos, Atividade Portuária. |
| Educação ambiental ¹:  Fiscalização ¹:  Pesquisa ¹  Visitação ²:  Atividades conflitantes ³: | \* Educação ambiental vinculada a atividades do Conselho da UC e atividades executadas por ONGs locais como Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental - SPVS, Associação de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento de Antonina – ADEMADAN, Fundação Grupo Boticário – FGB, Associação Mar Brasil. |
| \* Fiscalização executada pelo ICMBio, IBAMA, IAP, Batalhão da Polícia Militar Ambiental, Guarda Municipal Ambiental de Paranaguá. |
| \* Atividade de pesquisa muito frequente na região, com forte concentração nas RPPNs da SPVS e da FGB. Destaque também para o monitoramento do Papagaio-da-cara-roxa executado pela SPVS, para o monitoramento de cetáceos e tartarugas realizado pela Mar Brasil e CEM/UFPR. Muitas pesquisas envolvendo o ambiente estuarino e atividade de pesca associada a populações tradicionais. |
| \* Ocorrem atividades de caminhada, banho, esportes aquáticos na baía e nos rios, cicloturismo, turismo cultural/rural. Visitação não controlada pela UC. |
| \* Caça e tráfico de animais, Pesca predatória, extrativismo vegetal ilegal (corte de palmito, corte de árvores para uso da madeira), supressão vegetal não autorizada, uso irregular de agrotóxicos, impactos da atividade portuária, despejo de efluentes domésticos da cidade de Antonina, |
| 1) Qualificar a atividade  2) Identificar as atividades de visitação que se realizam dentro da Unidade, como caminhada, banho, camping, mergulho, exposições interativas, entre outros  3) Identificar as atividades conflitantes que existam dentro da Unidade, como caça, pesca, especulação imobiliária, extração de recursos minerais e/ou vegetais, estradas federais, estaduais e/ou municipais, linhas de transmissão, ocupações, plataformas, hidrovias, uso público em categorias de UC que não se admite. | |

**Unidade de Conservação: APA de Guaraqueçaba**

|  |  |
| --- | --- |
| Possui educação ambiental? É adequada? | Atualmente não são desenvolvidas ações de educação ambiental pelo ICMBio. No entanto, existem iniciativas executadas por ONGs locais como Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental - SPVS, Associação de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento de Antonina – ADEMADAN, Fundação Grupo Boticário – FGB, Associação Mar Brasil. Os projetos possuem diferentes enfoques, uma vez que a área abrangida pela UC é ampla e envolve áreas urbanas, rurais, além de sítios de ambientes bastante íntegros. Pode-se considerar adequada. |
| Possui fiscalização? É adequada? | Sim. É adequada, mas ainda há carência de maior presença em campo e também de ações de inteligência para combater crimes organizados (corte de palmito, tráfico de animais). |
| Possui pesquisa? É adequada? | Sim. É adequada, sendo a região bastante procurada para desenvolvimento de pesquisas em função da integridade de seus ambientes. No entanto, há possibilidade de aprimorar a relação com a academia para desenvolvimento de pesquisas aplicadas à gestão. |
| Possui visitação? Que atividades são realizadas?[[1]](#footnote-1) | Sim. Ver quadro acima. |
| Possui atividades conflitantes? Quais?[[2]](#footnote-2) | Sim. Ver quadro acima. |

1. Exemplo: Caminhada, banho, camping, mergulho, exposições interativas, entre outros. [↑](#footnote-ref-1)
2. Exemplo: Caça, pesca, especulação imobiliária, extração de recursos minerais e/ou vegetais, estradas federais, estaduais e/ou municipais, linhas de transmissão, ocupações, plataformas, hidrovias, uso público em categorias de UC que não se admite. [↑](#footnote-ref-2)